



EDITAL 02/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUAÇÃO PARA COORDENADORIA DE AÇÕES
EDUCACIONAIS – CAEd

1. Inscrições: até 25 de fevereiro de 2024, às 23h59min.

2. Vagas:

- **Áreas (20 horas):** Cursos de Educação Especial, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Letras, Psicologia e Serviço Social. O bolsista deverá atuar como monitor de estudantes e servidores com deficiência, colaborar com a adaptação de materiais acadêmicos que visem garantir a acessibilidade, produção de materiais gráficos com acessibilidade, atendimento ao público e realizar outras atividades correlatas do setor, atentando às questões éticas que envolvem o trabalho na Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- **Áreas (16 horas):** Cursos de Educação Especial, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Letras, Psicologia e Serviço Social. O bolsista deverá atuar como monitor de estudantes e servidores com deficiência, colaborar com a adaptação de materiais acadêmicos que visem garantir a acessibilidade, produção de materiais gráficos com acessibilidade, atendimento ao público e realizar outras atividades correlatas do setor, atentando às questões éticas que envolve o trabalho na Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- **Áreas (16 horas):** Cursos da Comunicação Social (Jornalismo, Produção Editorial, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda), Desenho Industrial, Administração, Pedagogia, Educação Especial, Técnico em Administração, Técnico em Secretariado e Arquivologia, Artes Visuais, Medicina, Redes de Computadores, Ciências da Computação e Engenharia da Computação. O bolsista atuará em diversos setores e atividades, atentando às questões éticas que envolvem o trabalho na Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd).

3. Pré-requisitos:

- a) Ter disponibilidade para cumprir **presencialmente** a carga horária da bolsa;
- b) **Ser titular de conta bancária corrente e individual**, de preferência no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- c) Não ter outra bolsa vigente na UFSM;
- d) Ter aprovação de, no mínimo, cinquenta por cento das disciplinas cursadas no segundo semestre de 2023;



O não cumprimento de algum dos requisitos acima impedirá o cadastro na bolsa, no caso de ter sido selecionado.

As bolsas serão concedidas prioritariamente para estudantes com Benefício Socioeconômico (BSE). No caso de não preenchimento das vagas, as bolsas poderão ser usadas em ampla concorrência.

4. Atribuições dos bolsistas:

- **Prestar suporte administrativo às subdivisões da CAEd, colaborando com o funcionamento dos setores, através do apoio à organização das agendas, documentações, e-mails, etc;**
- **Atender às demandas das ações desenvolvidas pelas subdivisões da CAEd, prezando pela eficiência do trabalho;**
- **Participar das atividades que exigirem apoio/suporte na condução dos profissionais responsáveis (palestras, capacitações, oficinas, cursos, etc.);**
- **Ser proativo, dedicado e comprometido com suas atividades;**
- **Apresentar relatório das atividades semestralmente desenvolvidas (?)**
- **Ter atenção às questões éticas que envolvem o trabalho na CAEd.**

4. Valor: R\$ 700,00 (20 horas semanais) e R\$ 400,00 (16 horas semanais);

5. A bolsa tem duração de um semestre letivo, podendo ser renovada a cada semestre, de acordo com a necessidade do setor e disponibilidade de recursos.

6. Caso haja necessidade no setor, os bolsistas suplentes poderão ser chamados para bolsas com horários e valores diferentes.

7. Inscrições:

Enviar um e-mail para caed@ufsm.br no seguinte formato:

- Assunto do e-mail: **Edital CAEd 02/2024 - Graduação - (nome do curso) - (nome completo)**
- Corpo do e-mail com os seguintes dados:

Nome completo:

Curso:

Matrícula:

Semestre atual:

Data de nascimento:

CPF:



RG:

E-mail:

Telefone:

Banco:

Agência:

Conta corrente (individual):

Bolsa pretendida:

- 16 horas semanais – manhã;
- 16 horas semanais – tarde;
- 16 horas semanais – misto;
- 20 horas semanais – manhã (obrigatório ter todo o turno disponível);
- 20 horas semanais – tarde (obrigatório ter todo o turno disponível).

- Anexar ao e-mail uma carta de apresentação contendo experiência, justificativa pelo interesse na bolsa (vaga concorrida), conhecimento referente às atribuições detalhadas na descrição da vaga, características pessoais importantes para o desempenho das atividades. A carta deve ser redigida de forma totalmente autoral, para podermos avaliar o potencial de escrita do candidato.
- Anexar ao o e-mail o Histórico Escolar atualizado;

O não envio de alguma das informações descritas acima implica na eliminação do candidato.

8. Seleção: após o encerramento das inscrições, os candidatos que cumprirem os pré-requisitos, receberão, no dia 27 de fevereiro de 2024, um e-mail com o horário da entrevista, a ser realizada entre os dias 28 e 29 de fevereiro de 2024. **O não comparecimento à entrevista, na data e hora estipuladas, implica na eliminação do candidato.**

9. Critérios de seleção: serão avaliados a carta de apresentação, o desempenho na entrevista, o Histórico Escolar e a disponibilidade de horários.

10. Publicação da listagem dos selecionados: a listagem dos candidatos selecionados será publicada no dia 01 de março de 2024. **Os recursos poderão ser enviados dia 01 de março de 2024, para o e-mail caed@ufsm.br**

11. Início das atividades: os candidatos aprovados nas vagas disponíveis iniciarão as atividades em 04 de março de 2024. Os candidatos classificados como cadastro reserva poderão ser



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

chamados durante o semestre letivo, conforme a demanda da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e os horários disponibilizados para o cumprimento da carga horária da bolsa.

12. Duração do edital: o edital terá duração até o final do primeiro semestre de 2024, podendo ser prorrogado para o semestre seguinte.

Santa Maria, 09 de fevereiro de 2024.